



PREFEITURA DE  
**PARACURU**  
*Um novo tempo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE  
Certidão de publicação, conforme dispõe a Lei  
Municipal nº 1.422/2013, de 31 de julho de 2013  
pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura Municipal,  
também em conformidade com a decisão firmada  
pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600  
6484/Ceará)  
Início da publicação: 01/09/2015  
Término da Publicação: 15/09/2015

Adriano Alves Pessoa  
Procurador Geral

**LEI Nº 1.576, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das  
suas atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 77 da lei Orgânica do Município, FAÇO saber  
que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA AILA MARIA DA ROCHA SANTOS, a rua sem  
denominação que se inicia na Rua José Júlio Freire, segue em direção sul e termina na Rua Padre  
Nairton, no Bairro das Maleitas, neste município.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, PAÇO MUNICIPAL, AO 01 (PRIMEIRO)  
DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.**

*Francisco Sidney Andrade Gomes*  
**Francisco Sidney Andrade Gomes**  
**Prefeito Municipal**